



**DADOS DA OU DO ESTUDANTE - (Preencher todos os itens de forma legível)**

Nome		
Matrícula	Curso	Telefone

**ATENÇÃO:** Leia atentamente os itens abaixo antes de preencher o formulário. Sua solicitação será analisada SE:

1. Possuir pelo menos uma (01) disciplina ou unidade curricular obrigatória ou optativa do currículo de seu curso efetivamente cursada e aprovada na UFPR sob seu atual registro, exceto se amparado pelo §1º do Art.3º da Resolução 97-A/15 – CEPE.
2. Quando tratar-se do 2º ou do 3º trancamento, que será analisado pelo Colegiado do Curso, anexar justificativa documentada desta solicitação e comprovante de matrícula do período letivo para o qual está solicitando o trancamento.
3. Dispuser de tempo hábil para integralização do currículo ao retornar, de acordo com o §3º do Art.2º da Resolução 97-A/15 – CEPE.

**Declaro estar ciente que:**

- I. Deverei efetuar matrícula para o período letivo imediatamente posterior ao de vigência do trancamento, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico, caso contrário, terei meu Registro cancelado por ABANDONO DE CURSO.
- II. De acordo com o §2º do Art.14º da Instrução Normativa 01/16 – PROGRAD poderei solicitar o **RETORNO AO CURSO (DESTRANCAMENTO)** mediante preenchimento de requerimento específico nos prazos previstos no calendário acadêmico.
- III. Por ocasião de meu retorno, serei submetido à última matriz curricular aprovada para o curso, exceto se amparado pelo §1º do Art.10º da Instrução Normativa 01/16 - PROGRAD.
- IV. **O trancamento só será vigente pelo prazo solicitado, ou seja, por no máximo DOIS semestres consecutivos nos cursos semestrais, bimestrais e modulares, e pelo ano vigente nos cursos anuais.**

Solicito o 1º trancamento de curso durante o(s) período(s): \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_ ou ano de \_\_\_\_\_ (cursos anuais).

Nos casos em que a ou o estudante não possua pelo menos uma disciplina ou unidade curricular cursada e aprovada no atual registro e esteja amparado pelo §1º do Art. 3º da Resolução 97-A/15 – CEPE deverá justificar e apresentar documentação comprobatória.

Ciência da Coordenação do Curso em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo da Coordenadora ou do Coordenador do Curso

Solicito o  2º ou  3º trancamento de curso durante o(s) período(s): \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ semestre de 20\_\_\_\_ ou ano de \_\_\_\_\_ (cursos anuais). Justifico e apresento documentação comprobatória.

**JUSTIFICATIVA**

(OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTAÇÃO PARA 2º E 3º TRANCAMENTO, BEM COMO NOS CASOS AMPARADOS PELO §1º DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO 97-A/15 – CEPE)

Assinatura da ou do estudante \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO (a ser preenchido pela Coordenação do Curso)**

--